

NOTA TÉCNICA SOBRE TERMO DE REFERÊNCIA (Acordo de Contratista Individual)

| | |
|---------------------------|--|
| Cargo UNOPS: | Assistente Sênior de Saúde, Segurança, Socioambiental - Análise e Relatórios |
| Título: | Consultor/a Nacional em saúde, segurança, meio ambiente e social |
| Departamento: | LCR, AROH, BRPC |
| Local de Trabalho: | Rio de Janeiro/Brasil |
| Tipo de contrato: | Local ICA |
| Nível de contrato: | LICA 5 |
| Supervisor: | Gerente de Projeto (Especialista Nacional em Gestão de Obras) |

1) Antecedentes da Contratação

Em consonância com o documento de projeto firmado entre a Agência Executora, o UNOPS e a ABC, a alocação de recursos humanos do projeto pode se dar pela contratação de consultores por parte da Agência Executora e pela alocação direta do UNOPS ao projeto (Contexto Legal, Título IV, Artigo 7º., incisos III e IV e Título IX, Artigo 12, inciso IV).

Esta contratação refere-se ao Consultor em saúde, segurança, meio ambiente e social, contratado e alocado pelo UNOPS diretamente ao Projeto, atuando sob supervisão e gestão do conjunta do Diretor Nacional do Projeto e do Especialista Nacional em Gestão de Obras contratado pelo UNOPS especificamente para o projeto, conforme disposto no PRODOC. Observando as prerrogativas da Execução Nacional, a contratação será operada em formato “por produto”, cujo desenvolvimento terá participação e aprovação da Agência Executora.

2) Antecedentes da Contratação

O processo seletivo competitivo conduzido pelo UNOPS para a presente contratação observa os regulamentos do organismo, respeitando princípios de objetividade, integridade, igualdade de oportunidades, publicidade, transparência, dentre outros. O UNOPS dispõe de instância regional de revisão e garantia de qualidade a todos os seus processos seletivos.

O presente processo é composto das fases de: a) ampla divulgação nacional e internacional; b) seleção curricular – lista longa; c) seleção curricular detalhada – lista curta; podendo em casos específicos incluir, segundo a regra de níveis de classificação do UNOPS, d) elaboração de provas técnicas; e) realização de entrevistas. O consultor indicado pelo UNOPS deverá cumprir os requisitos definidos e obter o melhor desempenho.

A documentação do processo é mantida pelo UNOPS em observância às suas políticas e regulamentos.

3) Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 19 meses.

4) Estimativa de custos do contrato

Considerando que referido profissional será contratado sob as regras e procedimentos do UNOPS, a remuneração foi estabelecida conforme duas diretrizes: (a) estimativa do “cargo” UNOPS, que considera experiência necessária, responsabilidades assumidas, tamanho do projeto, dentre outros; (b) estimativa de mercado conforme Anexo II desta Nota.

O valor do contrato será de R\$225.000,00 distribuídos na Tabela de Produtos abaixo, retirada do Termo de Referência da contratação (Anexo I). Os valores aqui referenciados são brutos e estão compatíveis com as estimativas orçamentárias planejadas no Documento de Projeto.

| PRODUTO | SUB-PRDUTO | DESCRIÇÃO | % | DATA ENTREGA |
|---------|------------|---|---|-------------------------|
| P 2.1 | 2.1.3 | Plano de trabalho incluindo o Plano de Saúde e segurança e o Plano de meio ambiente e desenvolvimento social, bem como seus formulários anexos complementares aplicáveis. | 5 | 15 dias |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 1 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 1 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 2 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 2 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 3 da obra, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra. | 6 | 30 dias após entrega 3 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 4 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 4 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 5 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 5 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 6 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 6 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 7 da obra, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra. | 6 | 30 dias após entrega 7 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 8 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 8 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 9 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 9 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 10 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 10 |

| | | | | |
|--------|-------|--|------|-------------------------|
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 11 da obra, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra. | 6 | 30 dias após entrega 11 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 12 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 12 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 13 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 13 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 14 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 14 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 15 da obra, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra. | 6 | 30 dias após entrega 15 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 16 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 16 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 17 da obra. | 5 | 30 dias após entrega 17 |
| P 2.1 | 2.1.3 | Relatório de aferição da implementação das políticas de HSSE, referente à execução do mês 18 da obra, registrando as lições aprendidas durante a execução da Obra. | 6 | 30 dias após entrega 18 |
| TOTAL: | | | 100% | |

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Acordo de Contratista Individual)

| | |
|---------------------------|---|
| Cargo UNOPS: | Assistente Sênior de Saúde, Segurança, Socioambiental - Análise e Relatórios (Consultor/a Nacional em saúde, segurança, meio ambiente e social) |
| Departamento: | LCR, AROH, BRPC |
| Local de Trabalho: | Rio de Janeiro/Brasil |
| Tipo de contrato: | Local ICA |
| Nível de contrato: | LICA 5 |
| Supervisor: | Gerente de Projeto (Especialista Nacional em Gestão de Obras) |

1. Contexto

O UNOPS Brasil é responsável pelo desenvolvimento e fornecimento de serviços com eficiência de custos que contribuem para os resultados sustentáveis dos parceiros bem como para o alcance dos resultados de gerenciamento do escritório. O UNOPS Brasil atua como parte integrante da estrutura de gestão regional da América Latina e do Caribe e se reporta ao Diretor do Hub operacional, que fornece apoio e orientação.

No país, o UNOPS tem feito progressos significativos na área de infraestrutura, justiça e cidadania (rule of law), com desenvolvimento de novos projetos com o governo brasileiro. O objetivo desta publicação é contratar um/uma Assistente Sênior, em referência ao posto de Consultor Nacional em saúde, segurança, meio ambiente e social para o **Acordo de cooperação técnica internacional entre o UNOPS e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a "Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos - MMFDH"**.

O objetivo do projeto é capacitar as equipes do MMFDH e de secretarias estaduais em metodologias de gestão de obras e projetos técnicos de centros socioeducativos para construir e/ou reformar e/ou ampliar unidades de atendimento socioeducativo com base nas principais regras nacionais e internacionais de infraestrutura em sistemas de privação de liberdade, buscando reduzir o tempo de obra e o custo de operação das unidades. Esta vaga refere-se ao posto de Consultor Nacional em saúde, segurança, meio ambiente e social, referenciado no documento deste projeto.

Eventualmente, candidatos/as que se qualifiquem neste processo, mas não sejam contratados para os projetos acima mencionados, poderão ser considerados para postos similares em futuros projetos do UNOPS relacionados à infraestrutura prisional e socioeducativa.

2. Responsabilidades funcionais

O/A Consultor Nacional em saúde, segurança, meio ambiente e social será responsável por apoiar tecnicamente os projetos de infraestrutura em andamento, conforme necessário. Trabalhará em estreita colaboração com facilitadores de treinamento, coordenadores de HSSE (saúde, segurança, meio ambiente e social) nacionais e regionais e outros membros da equipe da unidade de HSSE na sede. Deverá fornecer conhecimentos técnicos e trabalhar sob a supervisão direta do Especialista Nacional em Gestão de Obras.

A função auxiliará no desenvolvimento, implementação e melhoria do sistema de gerenciamento de HSSE do UNOPS, com foco particular na melhoria do processo de captura de dados de desempenho e disponibilizando análises valiosas para que as decisões de gerenciamento de HSSE sejam tomadas. Além disso, a função ajudará os usuários em locais de campo a fazer o melhor uso do sistema para atender aos requisitos de HSSE do UNOPS, incluindo o destaque das principais áreas de melhoria para as unidades de negócios.

Suas principais responsabilidades serão:

1. Gestão de saúde, segurança, meio ambiente e desenvolvimento social da construção

- Acompanhamento da implementação de normas preconizadas em segurança a fim de prevenir riscos para as pessoas e para o meio ambiente.
- Apoio na revisão e padronização de ferramentas e procedimentos técnicos para atualização dos processos de coleta de dados de HSSE com aprimoramento de ferramentas de monitoramento e registro contínuo.
- Suporte na identificação e classificação de áreas de risco no que se refere às equipes do hospital e questões referentes ao uso dos ambientes, EPIs necessários.
- Apoio na revisão e melhoria dos indicadores de desempenho de HSSE.
- Indicação de medidas técnicas, administrativas, preventivas ou corretivas de diversas naturezas, que tendem a eliminar ou atenuar os riscos existentes no ambiente de trabalho.
- Trabalhar de acordo com todos os requisitos do UNOPS para saúde, segurança, meio ambiente e social.
- Apoio na condução de inspeções.
- Apoio na análise e relatórios de dados de HSSE.
- Reportar incidentes.
- Monitoramento das atividades de HSSE, garantindo que todas as tarefas, todo o pessoal esteja alinhado aos padrões UNOPS HSSE.
- Apoiar no planejamento de atividades relacionadas a planos de HSSE, avaliações de risco, avaliações de impacto, etc.
- Apoiar no envolvimento de todas as partes interessadas, incluindo trabalhadores, para garantir que haja treinamento, conscientização e participação adequada nas atividades de HSSE.
- Apoiar na determinação dos impactos sociais e ambientais de suas atividades, usando uma abordagem de ciclo de vida quando aplicável e onde o UNOPS tem controle ou influência;
- Minimizar os impactos sociais e ambientais negativos de suas atividades e identificar oportunidades para fortalecer os impactos positivos em todas as suas operações, projetos e funções;
- Contribuir na identificação de medidas para melhorar a eficiência dos recursos, reduzir o uso de energia e água e, quando possível, adotar tecnologias sustentáveis e de baixo impacto e recursos renováveis;
- Contribuir para produtos de conhecimento de gestão de HSSE, como lições aprendidas de incidentes e desenvolvimento de estudos de caso para apoiar a adoção das melhores práticas.

II. *Elaboração de planos de trabalho e relatórios*

- Acompanhar a estruturação, elaboração e revisão de documentos técnicos de acordo com a política UNOPS para HSSE.
- Acompanhar e monitorar a aplicação das tarefas de supervisão solicitadas pelo Escritório Regional da LCR.
- Apresentação formal dos produtos consolidados em reuniões, quando necessário.
- Submissão de documento técnico, conforme necessário.
- Apoio na consolidação da versão final de cada Documento Técnico.
- Elaboração de atas de reuniões técnicas, quando necessário.

3. Controle de progresso

Os seguintes produtos devem ser entregues pelo contratado e verificados pela equipe do projeto a respeito de sua adequação técnica:

- O contratado será responsável pela elaboração dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas.
- O contratado será responsável pelo planejamento das atividades relacionadas, incluindo relatório de progresso, cronograma e entrega dos produtos relacionados ao escopo da contratação, bem como o preenchimento da documentação necessária para os pagamentos.
- Todos os produtos referentes à presente contratação serão aprovados pelo UNOPS e pelo respectivo parceiro, o MMFDH.

4. Exigências:

a) Formação

- Ensino Médio completo
- Candidatos/as que possuem graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação podem substituir alguns anos de experiência exigidos.
- Certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação é considerado um diferencial.
- Valoriza-se formação complementar em gestão ambiental, desenvolvimento e meio ambiente ou correlato.
- Valorizam-se certificados de cursos sobre temas afins com a formação ou áreas relacionadas.
- Extensão e/ou capacitação em tema de Saúde e Segurança Ocupacional, meio ambiente, gestão social ou temas afins será um diferencial.

b) Experiência

- Mínimo de 5 anos de experiência em saúde e segurança ocupacional, preferencialmente em obras da construção civil.
- Experiência nas atividades de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais.
- Exige-se conhecimento avançado de algum destes softwares: Autocad, Revit e/ou similares.

- o É preciso ter domínio de trabalho em Pacote Office ou G-Suite.
- o Experiência anterior de trabalho em uma agência da ONU é altamente desejável.
- o Será considerada forte vantagem a certificação em Prince2 Foundations e conhecimento avançado de ferramentas de gerenciamento de projetos.

c) Idioma

- o Fluência oral e escrita em português;
- o Nível intermediário em inglês ou espanhol.

5. Competências



Integridade e Inclusão: Trata todos os indivíduos com respeito; responde de forma sensível às diferenças e encoraja outros a fazerem o mesmo. Segue as normas organizacionais e éticas. É plenamente confiável. É exemplo para os demais em termos de diversidade e inclusão.



Liderança: Atua como um exemplo positivo contribuindo para o espírito de equipe. Colabora e apoia o desenvolvimento dos demais.



Parcerias: Demonstra entendimento do impacto do seu papel em todos os parceiros e sempre coloca o beneficiário final em primeiro lugar. Estabelece e mantém fortes relações externas além de ser um parceiro competente para outros (se relevante).



Orientação a Resultados: Estabelece de forma eficiente um curso de ação apropriado para si e/ou outros a fim de alcançar um objetivo. As ações levam à realização completa da tarefa com atenção à qualidade em todas as áreas. Enxerga oportunidades e toma a iniciativa de aproveitá-las. Entende que o uso responsável de recursos maximiza nosso impacto para os beneficiários.



Agilidade: Aberto/a a mudanças e flexível em um ambiente dinâmico. Consegue adaptar sua abordagem de forma efetiva para responder a mudanças nas circunstâncias ou exigências. Reflete sobre experiências e modifica seu comportamento. O desempenho é consistente, mesmo sob pressão. Sempre busca a melhoria contínua.



Foco em soluções: Avalia dados e cursos de ação para chegar a decisões lógicas e pragmáticas. Adota uma abordagem racional e sem vieses, com riscos calculados. Usa inovação e criatividade na solução de problemas.



Comunicação efetiva: Expressa ideias ou fatos de forma clara, concisa e aberta. Sua comunicação indica consideração pelos sentimentos e necessidades dos outros. Ouve ativamente e compartilha conhecimento proativamente. Lida efetivamente com conflitos ao superar diferenças de opinião e encontrar um meio termo.

| | | | |
|-------------------------------------|------|--------------------------|------|
| Autoridade do Projeto (Nome/Cargo): | | Contratado (Nome/Cargo): | |
| Assinatura | Data | Assinatura | Data |

ANEXO II - ANÁLISE DE MERCADO

| MERCADO PRIVADO (Segundo o guia salarial 2023, da Robert Half) | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Cargo | Porte da empresa | Média salarial |
| Gerente de contratos | Pequeno e médio porte | R\$ 20.850 |
| | Grande porte | R\$ 28.750 |
| Gerente Geral de Obras | Pequeno e médio porte | R\$ 16.650 |
| | Grande porte | R\$ 24.400 |
| Engenheiro/a Civil | Pequeno e médio porte | R\$ 9.000 |
| | Grande porte | R\$ 10.200 |
| Engenheiro/a de Projetos | Pequeno e médio porte | R\$ 9.950 |
| | Grande porte | R\$ 13.300 |
| MERCADO PRIVADO (Segundo dados CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia) | | |
| Cargo | Porte da empresa | Média salarial |
| Engenheiro Civil Sênior - Brasil | Pequeno e médio porte | R\$12,627.95 |
| | Grande porte | R\$17,286.52 |
| Engenheiro/a Civil Sênior - DF | Pequeno e médio porte | R\$13,600.39 |
| | Grande porte | R\$24,518.47 |
| Engenheiro/a Civil Sênior - SP | Pequeno e médio porte | R\$12,755.79 |
| | Grande porte | R\$14,592.01 |
| Engenheiro/a Civil Sênior - RJ | Pequeno e médio porte | R\$19,969.66 |
| | Grande porte | R\$31,557.85 |

É importante ressaltar que o valor proposto para o contrato se enquadra na política de recursos humanos do UNOPS e que a remuneração está compatível com o mercado.